

PORTARIA N.º 04, DE 24 DE JUNHO DE 2020

Dispõe sobre os procedimentos a serem adotados pelos Cursos de Graduação do Centro Universitário de Mineiros - UNIFIMES a respeito das Atividades Complementares durante o período da pandemia causada pelo novo Coronavírus e suspensão das aulas presenciais.

A PRÓ-REITORIA DE ENSINO, DE PESQUISA E DE EXTENSÃO - PROEPE do Centro Universitário de Mineiros - UNIFIMES, no uso de suas atribuições legais em vigor, e

CONSIDERANDO o estado de emergência diante do novo Coronavírus (COVID-19);

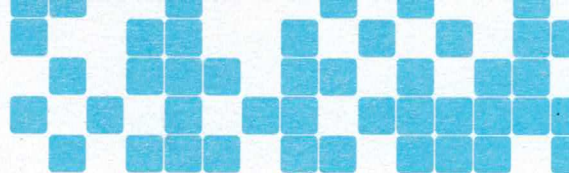
CONSIDERANDO a PORTARIA N.º 544, DE 16 DE JUNHO DE 2020, do Ministério da Educação, que dispõe sobre a substituição das aulas presenciais por aulas em meios digitais, enquanto durar a situação de pandemia do novo coronavírus - Covid-19, e revoga as PORTARIAS MEC n.º 343, de 17 de março de 2020, n.º 345, de 19 de março de 2020, e n.º 473, de 12 de maio de 2020.

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar que os coordenadores de curso realizem os seguintes procedimentos para a contabilização das Atividades Complementares nos cursos de graduação da UNIFIMES:

§1º Fica autorizado que o estudante complete a carga horária estipulada para a integralização das atividades complementares em apenas dois dos três grupos relacionados no Art. 4 da Portaria 02/2019, podendo ampliar em até 50% o limite de horas para cada atividade.

§2º Para efeito da homologação das atividades complementares, o coordenador do curso poderá considerar as atividades realizadas durante o período cursado na graduação, de maneira a alcançar o mínimo exigido, podendo computar no máximo 40 horas por certificado/comprovante.



§3º Para contabilização das atividades complementares relacionadas ao estágio não obrigatório mantem-se o seguinte cálculo: 6h estágio = 1h de atividades complementares, podendo computar no máximo 60 horas de atividades complementares.

Art. 2º Os casos omissos serão apreciados e deliberados pela coordenação do curso, orientados, quando necessário, pelo Diretoria de Ensino.

Professora Marilaine de Sá Fernandes
Pró-Reitora de Ensino, Pesquisa e Extensão
UNIFIMES

MARILAINE DE SÁ FERNANDES
Pró-Reitora de Ensino, de Pesquisa e de Extensão

